



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **1693/2025**

Aracaju, 04 de dezembro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2067/2025**

Ao Senhor

**Anderson das Neves Nascimento**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 330/2025, para que através do Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, que viabilize estudos técnicos e adotem as providências necessárias para a instalação de um radar de velocidade na Rodovia SE-339 (Rodovia Djenal Tavares de Queiroz), no trecho localizado próximo ao Povoado Serra do Machado, Município de Ribeirópolis, nas seguintes coordenadas:

. Latitude: -10.556161

. Longitude: -37.376964

. Coordenadas convertidas: 10°33' 22.25" S/37° 22'37.1"W

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003000390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 15/12/2025 11:16

Checksum: **63EC86613BE16933521F58EB92B086853D7A9B601D8CBD6288613A1CF4C53BBE**

